

Parecer nº 4 - CCT

		CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data		Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 06 2014		15h50min	ORDINÁRIA	74

Aprovada a proposta em primeiro turno. Foram apresentadas três emendas em segundo turno. As comissões deverão se manifestar sobre as emendas de plenário.

Na ausência do Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Chico Leite, designo o Deputado Robério Negreiros para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça às emendas de segundo turno à Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Distrito Federal nº 21, de 2011, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa, que “altera a seção I, capítulo IV, do título VI da Lei Orgânica do Distrito Federal, modificando a redação do art. 221, acrescentando o art. 221-a e o art. 221-b, alterando os artigos 222, 223, 224, 225, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 237, 239, 240, 241, 243 e 244, todos da Lei Orgânica do DF”.

No âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, o meu voto é pela admissibilidade das emendas de segundo turno: Emenda Aditiva nº 6; Emenda Aditiva nº 7 e Emenda Supressiva nº 8.

PRESIDENTE (DEPUTADO WASNY DE ROURE) – Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PELO Nº 21 1 11
Folha nº 48 D